

PORTARIA Nº 590, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.023559/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o magistrado Paulo Sergio da Silva Lima, a se ausentar do Estado, no dia 09 de maio do corrente ano, sem ônus para este Tribunal, para tomar posse como Vice-Presidente Estadual do Instituto dos Magistrados do Brasil – IMB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente